

EDITAL - PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO 2026
Certificação de Higienistas Ocupacionais (HOC) e de
Técnicos em Higiene Ocupacional (THOC)
por Prova de Títulos e Prova de Conhecimentos

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Serão aceitas de **15 de março a 15 de abril de 2026** as inscrições para os processos de Certificação de Higienista Ocupacional – HOC e de Técnico em Higiene Ocupacional - THOC, de acordo com o Regimento Interno e Regulamentação de Provas, do Comitê Permanente de Certificação – CPC, por meio de Prova de Títulos e Prova de Conhecimentos.

Após o encerramento das inscrições a aprovação ou não da inscrição, será divulgada até dia 15 de maio de 2026, data em que será também divulgado o local da Prova.

A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 15 de agosto de 2026 (sabado), em São Paulo, abrangendo os períodos da manhã e da tarde.

Não havendo um número suficiente de inscrições o processo será cancelado, sendo novamente oferecido em 2027.

II - PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1. A inscrição será realizada mediante Requerimento do Candidato dirigido ao Presidente da ABHO, solicitando a inscrição e concordando com os termos deste Edital.
 - 1.1. Somente serão aceitas inscrições dos profissionais que atendam aos “PRÉ-REQUISITOS” especificados.
2. Deverá ser anexado, ao Requerimento, o **Currículo atualizado do Candidato**, no qual se destaquem as atividades ligadas à Higiene Ocupacional. A ausência da documentação pertinente implicará a desconsideração do respectivo item.
 - 2.1. As declarações, certificados e diplomas dos cursos principais deverão ser apresentadas no site da ABHO. Para verificar o status, editar o perfil e incluir novos documentos o membro deverá acessar <https://abho.org.br/editar-perfil/> . A edição do perfil é possível somente se o membro estiver logado. Este será o ambiente utilizado pelo Comitê Permanente de Certificação para análise.
 - 2.2. ABHO se reserva no direito de exigir os documentos originais a qualquer tempo, bem como de confirmar sua veracidade.
 - 2.3. A declaração do empregador deverá enumerar detalhadamente as atividades exercidas, não sendo aceita uma declaração genérica como: “exerce atividades de Higiene Ocupacional”.
3. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail (certificacao@abho.org.br), desde que cheguem por email até a data limite (**15 de abril de 2026 – 23h59**). Não serão consideradas inscrições recebidas após esse horário.

4. Para pagamento da taxa de inscrição, clique aqui: xxxxx Ao efetuar o pagamento enviar para certificacao@abho.org.br o Requerimento preenchido e devidamente assinado junto com o currículo atualizado.

III - FORMA E CONTEÚDO DAS PROVAS

As avaliações serão constituídas de: Prova de Títulos e Prova de Conhecimentos

1. A Prova de Títulos será baseada nos dados informados curriculum vitae do candidato, desde que devidamente comprovados pelos documentos anexados a ele no ato da inscrição e sendo computadas apenas as atividades de interesse em Higiene Ocupacional. A nota mínima para aprovação nesta prova é 7 (sete), variando de 0 (zero) a 10 (dez). Não serão aceitas complementações posteriores a documentação, sob nenhuma hipótese ou alegação.
2. A Prova de Conhecimentos poderá ser constituída de: entrevistas, questões dissertativas, problemas práticos e testes de múltipla escolha, podendo ser na forma escrita ou oral, versando sobre os assuntos direta ou indiretamente relacionados com a Higiene Ocupacional, conforme o(s) Conteúdo(s) Programático(s) definido(s) no item **V.1** - para a Prova de Certificação de Higienista Ocupacional e no item **V.2** - para a Prova de Certificação de Técnico em Higiene Ocupacional.
3. A nota mínima para aprovação na Prova de Conhecimentos é 7 (sete), variando de 0 (zero) a 10 (dez). As questões poderão ter ponderações diferenciadas, sendo informado no início da prova.
4. Na avaliação final do candidato serão considerados os seguintes critérios:
 - A nota final mínima do conjunto das provas para aprovação é 7 (sete), e será a média ponderada obtida de acordo com:
 - 4.1. A nota da Prova de Conhecimentos terá peso 8 (oito) para o cálculo da nota final.
 - 4.2. A nota da Prova de Títulos terá peso 2 (dois) e será a atribuída conforme segue:
 - 5 (cinco) pontos pelo atendimento do mínimo exigido no item IV -“PRÉ-REQUISITOS”.
 - 0,5 (meio) ponto para cada item relevante, de atividades relacionadas à Higiene Ocupacional, além do mínimo, a critério exclusivo do CPC.

IV - PRÉ-REQUISITOS

Os interessados deverão atender os seguintes requisitos mínimos:

V.1 Certificação de Higienista Ocupacional

1. Ser portador há mais de 2 (dois) anos de Diploma de Graduação de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação nas áreas das Ciências Exatas ou Biológicas.
2. Exercer ou ter exercido, por mais de 2 (dois) anos, atividades em Higiene Ocupacional, comprovadas por declaração de empregador ou

outros documentos comprobatórios que descrevam as atividades exercidas.

3. Ter formação acadêmica ou em Curso de Especialização em Higiene Ocupacional.

3.1. Para fins de atendimento a esse item será aceita uma carga horária de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas, abrangendo os assuntos diretamente relacionados com a Higiene Ocupacional, conforme especificado no Conteúdo Programático - item **V.1**, cumprida em curso único ou resultante da somatória das cargas horárias de diversos cursos, acadêmicos ou não.

3.2. Cabe ao CPC verificar individualmente a autenticidade e adequação de cada curso apresentado.

4. Caso o candidato não atenda à exigência do parágrafo anterior, essa poderá ser satisfeita mediante o exercício de atividades em Higiene Ocupacional por pelo menos 4 (quatro) anos, comprovados conforme o item 2 anterior.

5. Ser membro da ABHO por mais de 6 (seis) meses antes da data da prova e estar em dia com os pagamentos das anuidades da Associação.

OBSERVAÇÃO: Os Higienistas portadores de Diploma de Graduação de curso superior de áreas diferentes das Ciências Exatas ou Biológicas poderão pleitear a inscrição apenas para a obtenção do Título de Técnico em Higiene Ocupacional Certificado.

V.2 Certificação de Técnico em Higiene Ocupacional

1. Ser portador há mais de 2 (dois) anos de Certificado de Conclusão de Curso de segundo grau reconhecido pelo Ministério da Educação.

2. Exercer ou ter exercido por mais de 2 (dois) anos atividades em Higiene Ocupacional, comprovadas por declaração de empregador ou outros documentos comprobatórios que descrevam as atividades exercidas.

3. Ter formação ou Curso de Especialização em Higiene Ocupacional, que venha a ser reconhecido pela ABHO.

3.1. Para fins de atendimento a este item será aceita uma carga horária de no mínimo 120 (cento e vinte) horas, abrangendo todos os assuntos diretamente relacionados com a Higiene Ocupacional, conforme especificado no Conteúdo Programático - item **V.2**, cumprida em curso único ou resultante da somatória das cargas horárias de diversos cursos.

4. Caso o candidato não atenda à exigência do parágrafo anterior, esta poderá ser satisfeita mediante exercício de atividades em Higiene Ocupacional por pelo menos 4 (quatro) anos, comprovados conforme o item 2 anterior.

5. Ser membro da ABHO por mais de 6 (seis) meses antes da data da prova e estar em dia com os pagamentos das anuidades da Associação.

V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO A SER EXIGIDO NA PROVA DE CONHECIMENTOS

O Conteúdo Programático será abrangente e versará sobre assuntos direta ou indiretamente relacionados com a Higiene Ocupacional, indicados respectivamente por (1) e (2), compreendendo, no mínimo, os tópicos, conjuntos de itens, disciplinas ou assuntos a seguir relacionados. As questões da prova envolverão no mínimo 70% dos assuntos relacionados diretamente com a Higiene Ocupacional (1).

V.1. Para a Prova de Certificação de Higienista Ocupacional

- 1.1. Princípios de Higiene Ocupacional. Conceitos e Atuação do Higienista Ocupacional (1);
- 1.2. Ética na Prática da Higiene Ocupacional. Código de Ética da ABHO (1);
- 1.3. Agentes Químicos, Físicos e Biológicos (1):
 - 1.3.1. Antecipação dos Riscos Ambientais;
 - 1.3.2. Reconhecimento da Exposição Ocupacional;
 - 1.3.3. Limites de Exposição Ocupacional;
 - 1.3.4. Avaliação da Exposição Ocupacional; Estratégias de Amostragem; Coleta de Amostras; Equipamentos e sua Utilização; Obtenção e Interpretação de Resultados;
 - 1.3.5. Medidas de Prevenção e Controle dos Riscos Ambientais:
 - 1.3.5.1. Antecipação / Controle na Fonte / Controle nos Ambientes de Trabalho / Medidas Administrativas / Medidas Relativas ao Trabalhador;
 - 1.3.6. Monitoramento da Exposição Ocupacional;
- 1.4. Controle Biológico da Exposição (1);
- 1.5. Epidemiologia Ocupacional (2);
- 1.6. Doenças Relacionadas ao Trabalho (2);
- 1.7. Legislação aplicada à Higiene Ocupacional (1);
- 1.8. Princípios de Toxicologia Ocupacional (2);
- 1.9. Estatística Aplicada à Estratégia de Amostragem (2);
- 1.10. Noções de Saúde Ambiental e Saneamento do Meio (2);
- 1.11. Fisiologia do Trabalho (2);
- 1.12. Avaliação de Agentes Físicos para fins de Ergonomia (2);
- 1.13. Programas relativos à Higiene Ocupacional e à Segurança e Medicina do Trabalho
 - 1.13.1. Estratégias Preventivas (1);
 - 1.13.2. Princípios de Gestão (2);
 - 1.13.3. Coordenação com a Proteção Ambiental (2).

V.2. Para a Prova de Certificação de Técnico em Higiene Ocupacional

- 2.1. Princípios de Higiene Ocupacional. Conceitos e Atuação do Técnico em Higiene Ocupacional (1);
- 2.2. Ética na Prática da Higiene Ocupacional. Código de Ética da ABHO (1);
- 2.3. Agentes Químicos, Físicos e Biológicos (1):

- 2.3.1. Antecipação dos Riscos Ambientais;
- 2.3.2. Reconhecimento da Exposição Ocupacional;
- 2.3.3. Limites de Exposição Ocupacional;
- 2.3.4. Avaliação da Exposição Ocupacional; Estratégias de Amostragem; Coleta de Amostras; Equipamentos e sua Utilização; Interpretação de Resultados;
- 2.3.5. Medidas de Prevenção e Controle dos Riscos Ambientais:
 - 2-).3.5.1. Antecipação / Controle na Fonte / Controle nos Ambientes de Trabalho / Medidas Administrativas / Medidas Relativas ao Trabalhador;
- 2.3.6. Avaliação da Exposição Ocupacional;
- 2.4. Noções de Doenças Relacionadas ao Trabalho (2);
- 2.5. Noções de Controle Biológico da Exposição (1);
- 2.6. Legislação aplicada à Higiene Ocupacional (1);
- 2.7. Princípios de Toxicologia Ocupacional (2);
- 2.10. Programas relativos à Higiene Ocupacional e à Segurança e Medicina do Trabalho (1)

VI – DA BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

É indispensável a leitura dos seguintes textos legais e publicações:

1. **Revistas ABHO de Higiene ocupacional.** Entregues gratuitamente a todos os membros e as versões anteriores estão disponíveis para acesso no site da ABHO: <https://abho.org.br/revistas-da-abho/>
2. Última versão traduzida pela ABHO para o português de American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH). **Threshold Limit Values for Chemical Substances and Physical Agents and Biological Exposure Indices.** Cincinnati: ACGIH, 2025. Entregue gratuitamente a todos os membros e está disponível para aquisição no site da ABHO: <https://abho.org.br/product-category/livros/>
3. COLACIOPPO, Sérgio. **Higiene e Toxicologia Ocupacional.** 1. ed. São Paulo: Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais (ABHO), 2020. Disponível em: www.abho.org.br
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HIGIENISTAS OCUPACIONAIS (ABHO). **Uma estratégia para avaliar e gerenciar exposições ocupacionais**, 4ª ed. 1ª ed. brasileira. São Paulo: ABHO, 2021. Pode ser adquirido em <https://abho.org.br/product-category/livros/>
5. AMERICAN INDUSTRIAL HYGIENE ASSOCIATION GUIDELINE FOUNDATION (AIHA GF). **Princípios de boas práticas: para a profissão de higiene industrial/higiene ocupacional (HI/HO).** Traduzido e publicado pela Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais (ABHO). São Paulo: Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais (ABHO), 2025.
6. **Lei 6.514/77 – Capítulo V – Da Segurança e da Medicina do Trabalho**, disponível no seguinte endereço: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6514.htm

7. **Portaria 3.214/78 – que estabelece as Normas Regulamentadoras – NR**, disponíveis no seguinte endereço:
<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-paritaria-permanente/normas-regulamentadora>
8. **Normas de Higiene Ocupacional – NHOs da Fundacentro**, disponíveis no seguinte endereço:
<https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/centrais-de-conteudo/biblioteca/nhos>
9. **Normas regulatórias do CNEN**, disponíveis no seguinte endereço:
<https://www.gov.br/cnen/pt-br/aceso-rapido/normas>
10. SAAD, Irene Ferreira de Souza Duarte; GIAMPAOLI, Eduardo. **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais: NR-9 Comentada**. 6. ed. São Paulo: ABHO, 2005. Disponível na biblioteca da Fundacentro e da ABHO.
11. TORLONI, Maurício; VIEIRA, Antonio Vladimir. **Manual de proteção respiratória**. São Paulo: ABHO, 2019. Disponível na biblioteca da Fundacentro e da ABHO.
12. VILLA, Milton Marcos Miranda; CAMARGO, Osny Ferreira de. **PPR descomplicado: crie e implemente com sucesso o seu Programa de Proteção Respiratória**. Campinas: Great Books, 2023. Pode ser adquirido em <https://abho.org.br/product-category/livros/>
13. MENDES, René (org.). **Dicionário de Saúde e Segurança do Trabalhador**. São Paulo: Proteção Publicações, 2018.
14. FANTAZZINI, Mario Luiz. **Prevenção de Riscos, vol. I**. Novo Hamburgo: Proteção Publicações, 2013.
15. FANTAZZINI, Mario Luiz. **Prevenção de Riscos, vol. II**. Novo Hamburgo: Proteção Publicações, 2024.
16. BURGESS, William A. **Identificação de possíveis riscos à saúde do trabalhador nos diversos processos industriais**. Tradução da 2ª ed. norte-americana de Recognition of Health Hazards in Industry – A Review of Materials and Processes. Belo Horizonte: Ergo Editora, 1997.
17. BREVIGLIERO, Ezio; POSSEBON, José; SPINELLI, Robson. **Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos**. 10. ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2019.
18. PATNAIK, Pradyot. **Propriedades nocivas das substâncias químicas**. 2. ed. São Paulo: Ergo Editora, 2011.
19. MENDES, René (org.). **Patologia do Trabalho: O Essencial, o Novo e a Prática**. 4. ed. Novo Hamburgo: Atheneu, 2024.
20. ANNA, Daniel H. (ed.). **The occupational environment: its evaluation, control, and management**. 3. ed. Fairfax: AIHA, 2011.
21. FICKLEN, Carter B. (ed.). **Industrial hygiene reference and study guide**. 4. ed. Falls Church: AIHA, 2019.

22. SILVERSTEIN, Bernard D. (ed.). **AIHA® Value Strategy Manual: methods and findings from the value of the industrial hygiene profession study**. Falls Church: AIHA, 2010.
23. PERKINS, Jimmy L. **Modern Industrial Hygiene, Volume 1: Recognition and Evaluation of Chemical Agents**. 2. ed. Cincinnati: American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH), 2008.
24. PERKINS, Jimmy L. (ed.). **Modern Industrial Hygiene, Volume 2: Biological Aspects**. Cincinnati: American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH), 2003. 771 p.
25. PETERS, Thomas M. (ed.). **Modern Industrial Hygiene, Volume 3: Control of Chemical Agents**. 2. ed. Cincinnati: American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH), 2025. 388 p.
26. BONITA, Ruth; BEAGLEHOLE, Robert; KJELLSTRÖM, Tord. **Epidemiologia básica**. 2. ed. São Paulo: Santos, 2010. 213 p.
27. DI CORLETO, Ross; FIRTH, Ian; GOPALDASANI, Vinod. **A Guide to Managing Heat Stress**. 3. ed. Melbourne: Australian Institute of Occupational Hygienists (AIOH), 2025.
28. MARCHAM, Cheryl L.; SPRINGSTON, John P. (eds.). **Bioaerosols: Assessment and Control**. 2. ed. Cincinnati: American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH), 2024.
29. AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS (ACGIH). **Industrial Ventilation: A Manual of Recommended Practice for Design**. 31. ed. Cincinnati: ACGIH, 2023.
30. BUSCHINELLI, José Tarcísio Penteado. **Toxicologia Ocupacional**. São Paulo: Fundacentro, 2021. 628 p. Disponível em:
<https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/centrais-de-conteudo/biblioteca/publicacoes-institucionais>

Observação: A bibliografia acima indicada cobre grande parte do conteúdo programático exigido na Prova de Certificação, devendo, também, o candidato buscar outras publicações, nacionais ou estrangeiras, em complementação.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CPC, ouvidos o Conselho Técnico e a Diretoria Executiva da ABHO, no que couber.

Não haverá vista das provas. Eventuais pedidos de revisão serão feitos ao CPC e o resultado comunicado por e-mail ao solicitante.

É terminantemente proibido o uso de aparelhos celulares durante a realização das provas, para a realização de eventuais cálculos os candidatos deverão usar uma calculadora científica não programável.

O fiscal de prova poderá solicitar, em qualquer momento, documento que comprove a identidade do candidato, bem como, poderá fazer a inspeção da calculadora.

São Paulo, 15 de março de 2026

Sérgio Colacioppo
Coordenador do Comitê Permanente de Certificação – CPC

Valdenise de Souza
Presidente da ABHO